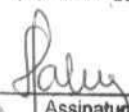




Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>1202</u>
Horário <u>15:45</u>
17 OUT. 2018
 Assinatura

REQUERIMENTO Nº 83 /2018.

REQUEIRO, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº222, de 19 de junho de 1990, para que depois de ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Luciano Ramos Pinto, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal, encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

1 – Preliminarmente, se requer seja informado se existe alguma empresa contratada pelo Município para a realização de limpeza urbana;

2 – Em caso positivo, se requer:

2.1- Cópia do processo licitatório, com contrato;

2.2- Planilha de serviços realizados nos últimos 90 (noventa) dias.

2.3 - Quantitativo de caminhões e máquinas da Empresa utilizados para a realização dos serviços, indicando as placas para os veículos que a possuem.

2.4 - Cópia da documentação dos veículos utilizados, inclusive caminhões e máquinas.

2.5 - Relatório detalhado com os valores pagos pela municipalidade à empresa, do início até a presente data.

3- Esclareça detalhadamente, caso não haja empresa contratada, como está sendo realizada a limpeza urbana no município, fornecendo toda a documentação pertinente.

Imperioso se faz ressaltar, que o presente pedido encontra amparo na Carta Magna de 1988, na Lei Orgânica deste município, no Regimento Interno desta Edilidade e não obstante, na Lei de Responsabilidade fiscal.

***Nestes Termos,
Pede Deferimento.***

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018.

***Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente***

